



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

DECRETOS

DECRETO Nº 33, DE 8 JANEIRO DE 2025

EXONERA ASSESSOR DE ESPORTES, o Sr. AGENOR BENTO DA SILVA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 34, DE 8 JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR DE ESPORTES, o Sr. WANDERSON DEIVISON ELEUTÉRIO DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 35, DE 8 JANEIRO DE 2025

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, o Sr. AGENOR BENTO DA SILVA NETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 36, DE 8 JANEIRO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR DE ESPORTES, o Sr. JOELSON JESUS ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2024CO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE Nº 002/2025



2

QUARTA-FEIRA
08 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – Nº 1314
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
Total por Ação:	500,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.13.00 / 1621 - Obrigacoes Patronais	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.035 - GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS

3.3.90.34.00 / 1704 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18	500,00
Total por Ação:	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00

Total Suplementado:	1.500,00
----------------------------	-----------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS



3

QUARTA-FEIRA
08 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – Nº 1314
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.027 - MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo

500,00

Total por Ação: 500,00

Total por Unidade Orçamentária: 500,00

Total Anulado: 1.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8F51-97CB-3BD5-3DCE.



4

QUARTA-FEIRA
08 DE JANEIRO DE 2025
ANO IX – Nº 1314
municipiodigital.com.br/prefeitura/ba/caem



Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Caém

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 3 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 685 de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 83 de 12 de novembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.165 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	500,00
3.1.90.13.00 / 1660 - Obrigações Patronais	500,00	0,00
Total por Modalidade:	500,00	500,00
Total por Ação:	500,00	500,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
Total Geral:	500,00	500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 8 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO Nº 33, DE 8 JANEIRO DE 2025

“EXONERA ASSESSOR DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **AGENOR BENTO DA SILVA NETO**, do cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES** na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34, DE 8 JANEIRO DE 2025

“NOMEIA ASSESSOR DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WANDERSON DEIVISON ELEUTÉRIO DE JESUS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES** na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 8F51-97CB-3BD5-3DCE.



DECRETO Nº 35, DE 8 JANEIRO DE 2025

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **AGENOR BENTO DA SILVA NETO**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO** na Secretaria Municipal de Assistência Social, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 36, DE 8 JANEIRO DE 2025

“NOMEIA ASSESSOR DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOELSON JESUS ROCHA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE ESPORTES** na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com os vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2024CO

O Prefeito Municipal de CAÉM - BA - BA, no uso das atribuições e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, Resolve, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade concorrência para obras e serviços de engenharia nº 005/2024CO, cujo o objeto é o(a) contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de reforma e requalificação de prédio público no Município de Caém-Bahia, em favor da Empresa CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.896.350/0001-31, no valor total de R\$ 189.597,69 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos); e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da(s) empresa(s) vencedora(s).

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caém - BA, 07 de Janeiro de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 128/2024. **Modalidade:** Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia Nº 005/2024CO. **Empresa:** CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA. **CNPJ:** 10.896.350/0001-31 **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de reforma e requalificação de prédio público no Município de Caém-Bahia. **Vigência:** 08/01/2025 a 08/01/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - 4 - Unidade: 2052 - 2082 - Projeto/Atividade: 2012 - 2043 - Elemento de Despesa: 44935100 - 44905100 - Fonte: 1500 - 1542 - . **Valor Global:** 189.597,69 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) **Data:** 08/01/2025. Assina: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** Erismar Almeida Souza.